



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **CONSELHO FISCAL DA COOPERATIVA ALIANÇA- Cooperaliança**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social no art. 17 §1º, **CONVOCA** os Senhores (as) associados (as) para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se no dia 27 de setembro de 2013, nas dependências da Sociedade Recreativa Ipiranga, sito na Rua Duque de Caxias, 211, Centro, nesta cidade de Içara, SC — por não haver acomodações na sede social da Cooperaliança. Esta **ASSEMBLEIA** será realizada em cumprimento a que se realizaria em 12 de abril do corrente ano, que acabou não acontecendo por falta de tempo hábil para análise do relatório da auditoria elaborada pela empresa Ernst & Young Terco, ocorrida nas dependências da COOPERALIANÇA conforme esclarecimentos dado pelo coordenador do Conselho Fiscal.

A primeira convocação será às 17:00 horas com a presença de 2/3 de seus associados; às 18:00 horas, em segunda convocação, com a presença de metade mais um de seus associados; ou às 19:00 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (DEZ) associados para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberação sobre nova redação do **Art. 4º** do Estatuto Social **sob o Capítulo III que trata dos Objetivos Sociais;**

Art. 4º “A Cooperaliança tem por objetivo principal: o serviço público de distribuição de energia elétrica”.

A nova redação do referido Art. Assim ficaria;

Art. 4º “A Cooperaliança tem por objetivo principal: o serviço público de distribuição de energia elétrica, podendo efetuar serviços de Iluminação Pública, desde que, atenda os ditames legais autorizadores para este fim, acordado com o §1º do Art. 21 da Resolução Normativa 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), ou outra norma que a substitua”.

- 2) Explanção sobre o relatório da auditoria elaborada pela empresa Ernst & Young Terco, Auditores Independentes, ocorrido na empresa Cooperaliança, auditoria esta referente aos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011, conforme autorizado pela AGE datada em 24/11/2012.
- 3) Assuntos Gerais.

OBSERVAÇÕES:

- a) Para efeito de verificação de “quorum” a Cooperativa Aliança possui 34.173 associados.
- b) Para exercer o direito de voto, o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as

obrigações junto a Cooperativa.

- c) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito a voto, deverão apresentar contrato social original ou cópia autenticada, para comprovação do representante legal.
- d) As entidades associadas para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto social original, ou cópia autenticada, para comprovação do representante legal

Içara, SC, 23 de agosto de 2013.


PAULO ROBERTO BRÍGIDO

Coordenador


DANIEL LOCH GOMES

Titular


TIAGO AGUIAR MARCOLINO

Suplente


TIAGO FOGAÇA DA SILVA

Secretário


CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA DA SILVA

Suplente

JUCEMAR VARGAS

Suplente 